

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

CNPJ nº 03.758.318/0001-24

NIRE nº 33.3.002.6.520-1

FATO RELEVANTE

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR, sociedade anônima com sede na Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.758.318/0001-24 (“Invepar” ou “Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme aditada (“Instrução CVM 358”), vem a informar ao mercado em geral que, em continuidade aos Fatos Relevantes de 8 de agosto e 16 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu nesta data, nos termos dos contratos celebrados em 5 de agosto de 2016 (“Contratos”) a alienação da totalidade das ações de emissão da Línea Amarilla S.A.C. (“LAMSAC”), de titularidade da subsidiária integral da Invepar Linea Amarilla Brasil Participações S.A. (“LAMBRA”) e a alienação da totalidade das participações societárias direta e indireta da Companhia PEX Peru S.A.C. (“PEX Peru”), para a Vinci Highways S.A.S., sociedade constituída e organizada de acordo com as leis da França, registrada sob o nº 433 636 461 RCS Nanterre, com sede na rue Louis Blériot, 92500 Rueil-Malmaison, França.

Conforme divulgado no Fato Relevante publicado em 21 de janeiro deste ano, a Companhia mantém seu objetivo de ampliar a capacidade de investimento da INVEPAR em infraestrutura no Brasil. Dessa forma, os recursos obtidos serão destinados à liquidação de compromissos financeiros da Companhia e investimentos em suas controladas.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2016.

Erik da Costa Breyer

Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores da Invepar